

DISTRATO:

Pelo presente Instrumento Particular de Distrato de Contrato de Representação Comercial Autônoma, nos termos dos arts. 472 do código civil, 27 e 34 das Leis 4.886/65 com alterações pela 8.420/92, as quais regulam as atividades dos Representantes Comerciais Autônomos, de um lado como:

Representada: qualificar
e de outro lado, como;
Representante: qualificar

os quais resolvem:

01 - distratar o Contrato de Representação Comercial Autônoma, por prazo indeterminado, firmado em , rescindido sem motivo justo pela representada em , como determina os arts. 472 do Código Civil, letra “j” do 27 e 34 das Leis Federal n.º 4.886/65 com alterações pela 8.420/92:

01.01 - indenização (letra “j” do art. 27), no valor de R\$

01.02 - pré aviso (art. 34), pelo valor de R\$

perfazendo um total de: R\$

que será pago da seguinte forma:

02 Forma de pagamento: discriminar a forma de pagamento

03 Multa: o pagamento fora do dia do vencimento incidirá multa de % .

04 Validade do distrato: só tem validade se acompanhado do comprovante do depósito supra.

05 Assim, o Contrato de Representação Comercial, se desfaz formalmente com a subscrição deste distrato, desobrigando mutuamente as partes e rompendo todo e qualquer vínculo comercial oportunamente estabelecido.

Outorgam-se as partes, assim mútua, recíproca e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, ou cobrar uma da outra, seja a que título for. E para firmeza do presente instrumento de distrato que foi redigido em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais desejados, assinam a REPRESENTANTE dando a mais ampla quitação de todos seus direitos que tinha para com a REPRESENTADA, para mais nada requerer a qualquer título, em qualquer tempo, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Local e data _____, ____/____/____

REPRESENTANTE

REPRESENTADA

1ª TESTEMUNHA _____

2ª TESTEMUNHA _____

3ª TESTEMUNHA _____